



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 198/2025

**Proponentes:** Adriano Domingos Ciurlleti  
Dorivanio Stein

**Destinatários:** Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Ilmo. Sr. José Rodolfo Krohling  
Secretário Municipal da Agricultura

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITAMOS, QUE SEJA VIABILIZADO UMA FISCALIZAÇÃO MAIS AMPLA, EFETIVA E RIGOROSA, POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO QUE SE REFERE AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE DEIXAM OS MESMOS ESTACIONADOS NO LOCAL DA “FEIRA DA ROÇA”, REALIZADA AOS SÁBADOS NAS PROXIMIDADES DA PREFEITURA, DIFICULTANDO QUE OS BARRAQUEIROS ARMEM AS SUAS BARRACAS, SOBRETUDO, QUE SEJAM FISCALIZADOS AINDA, POR PARTE DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, OS CAMELÔS QUE VÊM DE FORA PARA VENDEREM OS SEUS PRODUTOS EM NOSSO MUNICÍPIO, PREJUDICANDO O COMÉRCIO LOCAL. NESSE CONTEXTO, SURGE A URGENTE NECESSIDADE DE MANTER AS DEMARCAÇÕES DO LOCAL DA FEIRA MAIS EXPLÍCITAS E AS PLACAS DE “PROIBIDO ESTACIONAR” MAIS VISÍVEIS.**

## JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que, esta solicitação é oriunda de inúmeros pedidos de comerciantes, queixando-se e relatando a concorrência desleal dos mesmos, visto que, vêm de diversas regiões para venderem suas mercadorias aqui, sem contribuir para arrecadação do Município, já que, não pagam nenhuma taxa para comercializar os seus produtos.

Motivo, pelo qual, os comerciantes Florianenses se sentem prejudicados e reivindicam providências no sentido de viabilizar uma fiscalização mais ampla e com mais rigor, visando inibir esse tipo de comércio nesta Municipalidade.



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cidade das Orquídeas  
★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

Cabe ressaltar, ainda, que as referidas reivindicações são justas, tendo em vista que, há tempo, ambas fiscalizações não vêm sendo realizadas.

Diante do exposto, peço empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente às Secretarias competentes, no sentido de atender este pedido em caráter de urgência, com aplicabilidade de uma fiscalização mais ampla e rígida.

**Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.**

**Adriano Domingos Ciurlleti**  
Vereador

**Dorivanio Stein**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/06/2025 16:44

Checksum: 960A636A87BD98C6C0CB4211FC768658D6611986ED79810CC05A0044C78F1362

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 26/08/2025 09:03

Checksum: 54F3C5C5F6758C735DADA3648AB285F0374E7227544E006B2989085B87D39650



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.